

Mais uma vez agradecemos o empenho da Ordem dos Enfermeiros em colaborar com a CVP na constituição das Brigadas de Intervenção Rápida (BIR). Considerando o Protocolo e as circunstâncias envolvidas, nomeadamente a garantia da disponibilidade para a mobilização imediata, propomos:

- vencimento base 1.205€/mês
- subsídio de turno de 25%
- subsídio de alimentação 4,77€/dia
- complemento adicional 150€/mês

O contrato será a termo certo ao abrigo deste projecto, cujo Protocolo tem data de fim a 31.12.2020. Consideramos que esta questão do terminus é imperativa, ainda que meramente formal, considerando que o protocolo poderá ser ou não renovado, de acordo com o evoluir da situação de pandemia.